



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992
Data de instalação	12/11/1992
Período de correição	1º/7/2019 a 31/7/2020

Aos 19 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 17/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva, do Juiz Substituto Francisco de Assis Barbosa Júnior, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de



1º/7/2019 a 31/7/2020 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura funcional

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Paulo Henrique Tavares da Silva	23/4/2012 – Ato TRT GP nº 85/2012

1.1.2 Magistrado Substituto Fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Francisco de Assis Barbosa Júnior	29/1/2017 – Ato TRT GP nº12/2017

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alex Carneiro da Cunha Nóbrega	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	12/12/1990
Edivaldo Ferreira Pacheco Filho	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	23/4/2012
Fernando Guerra Ribeiro	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	28/5/2012
Francisco de Assis Meireles da Silva	Técnico Judiciário – Calculista	28/1/1992
Gilson Avellar Dantas	Analista Judiciário	1º/8/2003
Jucieudes Antônio dos Santos	Analista Judiciário – Assistente III	12/12/2016
Leopoldino Maia Paiva	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	2/11/2016
Maria das Gracas Pereira Vilar	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	4/4/1997
Maria Zeneide Fernandes de Queiroga	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	19/4/1993
Maurício Barbosa de Lira	Técnico Judiciário	28/11/2017
Newton Roberto Mota	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	26/4/2012
Osoísa Queiroga Rosado Maia de Vasconcelos	Técnico Judiciário – Calculista	6/10/2008
Rachel Maria Henriques Ribeiro	Técnico Judiciário – Assistente III	19/4/1993
Sheila Oride Braga de Lucena	Analista Judiciário – Assistente III	24/9/2012



A Unidade adota a divisão de trabalho por tarefas e demandas em relação à forma de distribuição dos processos, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **3.109** processos:

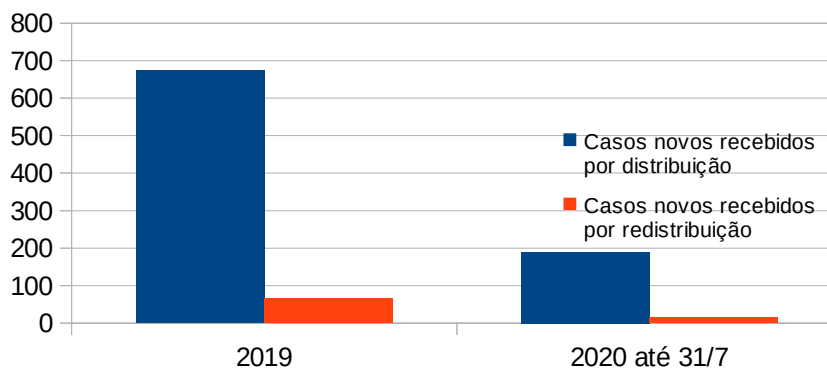
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	731
Fase de liquidação	129
Fase de execução	2.234
Cartas precatórias e de ordem	15
TOTAL	3.109

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

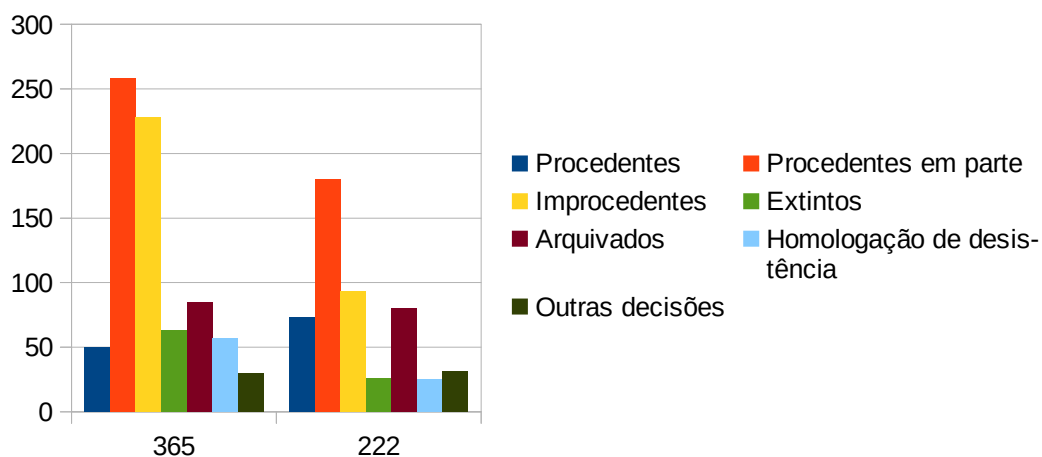
Item	2019	2020 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	674	190
Casos novos recebidos por redistribuição	67	15
TOTAL	741	205

2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)





Item	2019	2020 até 31/7
Conciliados	309	61
Procedentes	32	10
Procedentes em parte	312	51
Improcedentes	92	16
Extintos	23	13
Arquivados	84	14
Homologação de desistência	30	3
Outras decisões	20	9
TOTAL	902	177



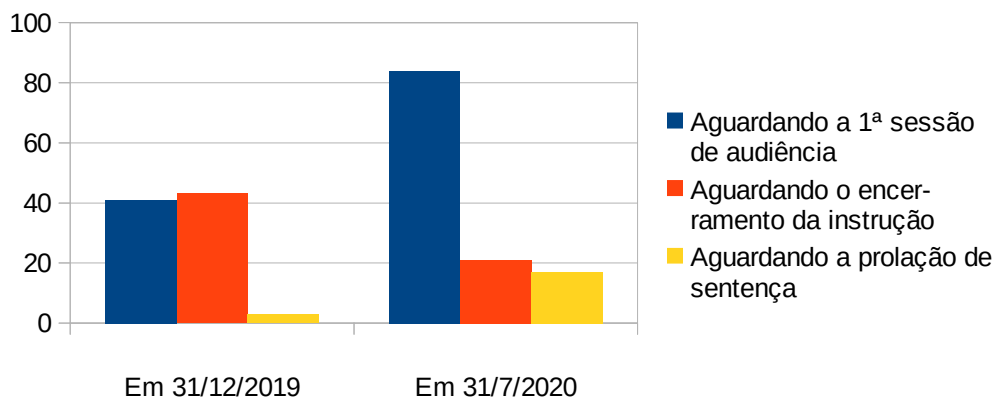
2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 31/7/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	41	84
Aguardando o encerramento da instrução	43	21
Aguardando a prolação de sentença	3	17



TOTAL	87	122
--------------	-----------	------------



No período correccionado, há registro de 1 processo recebido com sentença anulada pela instância superior (0001024-36.2018.5.13.0005).

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 31/7	Varição (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	962	731	-24,01%
Fase de liquidação	135	129	-4,44%
Fase de execução	2.177	2.234	2,62%

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:



Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	-	4	3	5	-
Una	-	72	140	147	9
Instrução	2	21	11	28	2
Conciliação - Conhecimento	8	24	27	23	3
Conciliação - Execução	5	40	48	34	10

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de terça a quinta-feira e, esporadicamente, às segundas e sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do prazo médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de conhecimento	2019	2020 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	32,73	40,39
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	92,72	101,77
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	96,07	90,84
Da conclusão até a prolação de sentença	7,34	6,97
Do ajuizamento até a prolação da sentença	90,02	103,80

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	223	88
	Baixados	228	100
	Pendentes	27	17
Tutela Provisória	Recebidos	121	31
	Apreciadas	74	10
	Pendentes	73	71
Liquidação/ Execução	Recebidos	100	89
	Baixados	62	68
	Pendentes	48	62

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)



1º/7/2019 a 31/7/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	287	275	31
Recurso adesivo	23	26	-
Agravo de petição	154	67	135
Total	464	368	166

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 90,02** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/7, é de **103,80** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de: **559,47** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia 31/7, o tempo médio foi de **1.549,27** dias para os dois ritos.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Execuções pendentes	1.500	2.112
Execuções iniciadas	751	342
Desarquivados	83	85



Recebidos de outros Órgãos	3	3
Execução de título extrajudicial	3	-
Execuções encerradas	727	290
Remetidos a outros Órgãos	1	3
Processos arquivados provisoriamente	381	173

9. Pagamentos e arrecadações (Fonte: e-Gestão)

Valores pagos (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Acordo	PJe e SUAP	R\$ 5.940.346,55	R\$ 4.327.655,10
Espontâneo	PJe e SUAP	R\$ 4.163.975,84	R\$ 4.579.652,66
Execução	PJe e SUAP	R\$ 4.395.715,38	R\$ 1.911.907,95
TOTAL		R\$ 14.500.037,77	R\$ 10.819.215,71

Valores arrecadados (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Custas e Emolumentos	PJe e SUAP	R\$ 10.037,45	R\$ 148.296,59
Contribuição previdenciária	PJe e SUAP	R\$ 2.825.368,34	R\$ 1.497.964,49
Imposto de renda	PJe e SUAP	R\$ 120.841,32	R\$ 109.117,89
TOTAL		R\$ 2.956.247,11	R\$ 1.755.378,97

10. Demais aspectos de exame obrigatório

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREIÇIONADO - 1º/7/2019 a 31/7/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	540
	SUAP	53



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 9

	TOTAL	593
INFOJUD	PJe	47
	SUAP	14
	TOTAL	61
SIMBA	TOTAL	10
RENAJUD	PJe	279
	SUAP	44
	TOTAL	323

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:

2019	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	124,48%	107,74%	101,29%	91,07%	102,05%	108%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2020 até julho	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	81,16%	107,64%	102,69%	136,03%	102,05%	88%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1ª/1/2020 A 31/7/2020										
Varas do Trabalho de João Pessoa	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência - Apuração - 11/08/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 - Apuração - 11/08/2020
1ª Vara	355	129	103	79,84%	92	1012	75,56%	80,23%	203	31
2ª Vara	312	122	72	59,02%	165	2363	102,16%	92,85%	198	10
3ª Vara	376	119	77	64,71%	120	1356	95,41%	95,51%	170	13
4ª Vara	285	110	57	51,82%	148	1780	84,60%	112,87%	219	29
5ª Vara	177	61	42	68,85%	104	1549	81,16%	102,69%	83	4
6ª Vara	325	128	111	86,72%	127	1015	88,42%	68,48%	229	3
7ª Vara	314	94	61	64,89%	126	947	95,51%	87,96%	220	9
8ª Vara	315	114	60	52,63%	126	432	79,69%	80,88%	201	5
9ª Vara	322	139	102	73,38%	197	1069	74,49%	93,95%	253	14
10ª Vara	284	78	60	76,92%	85	226	70,69%	106,17%	153	32
11ª Vara	279	96	86	89,58%	97	217	67,62%	101,88%	215	1
12ª Vara	367	143	124	86,71%	84	80	92,90%	95,72%	245	0
13ª Vara	426	173	127	73,41%	106	66	128,68%	81,81%	248	10



JUIZES

12. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Paulo Henrique Tavares da Silva			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	19/11/2019 a 8/12/2019	20
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	21/1/2020 a 9/2/2020	20
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	2/7/2020 a 21/7/2020	20
TOTAL			60

Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Francisco de Assis Barbosa Júnior			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	1º/7/2019 a 30/7/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	20/2/2020 a 10/3/2020	20
TOTAL			50

12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juizes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

12.2 Audiências realizadas (1º/7/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Inicial/outros	Una Sumaríssimo	Total
Paulo Henrique Tavares da Silva	122	24	32	38	63	-	11	91	381
Francisco de Assis Barbosa Júnior	105	16	28	59	35	1	21	93	358
José Guilherme Marques Júnior	3	1	-	-	2	-	-	4	10

**ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 11**

Lindinaldo Silva Marinho	-	-	1	29	-	-	-	-	30
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	2	4	-	-	-	-	6
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	1	-	-	-	-	-	1	2

12.4 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
Paulo Henrique Tavares da Silva	115	17	70	202
Francisco de Assis Barbosa Júnior	78	8	23	109
Clóvis Rodrigues Barbosa	4	-	1	5
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	-	-	1
Lindinaldo Silva Marinho	2	1	2	5

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Paulo Henrique Tavares da Silva	105	7	117	30	1	-	12	13	22	307
Francisco de Assis Barbosa Júnior	78	12	64	19	1	-	36	7	11	228
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	3	6	3	-	-	-	-	-	12
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
José Guilherme	1	1	2	1	-	-	1	1	-	7



Marques Júnior										
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **337** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,91** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **346** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,66** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	249
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	232
Homologação da Transação Extrajudicial	30
Embargos de Terceiro Cível	9
Consignação em Pagamento	8
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	7
Produção Antecipada da Prova	7
Ação Civil Coletiva	4
Homologação de Transação Extrajudicial	4
Alvará Judicial – Lei 6858/80	3
Ação Civil Pública Cível	3
Ação de Cumprimento	2
Inquérito para Apuração de Falta Grave	1

14. Sentenças líquidas (Fonte: e-Gestão)



Magistrados	Sentenças Líquidas	%
Paulo Henrique Tavares da Silva	105	85,33%
Francisco de Assis Barbosa Júnior	58	77,33%
Clóvis Rodrigues Barbosa	9	100%

15. Número de processos julgados no prazo legal:

Magistrados	Total
Paulo Henrique Tavares da Silva	306
Francisco de Assis Barbosa Júnior	227
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	12
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1
José Guilherme Marques Júnior	7
Lindinaldo Silva Marinho	1
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	2

15.2 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 6 dias

Magistrados	Total
Paulo Henrique Tavares da Silva	3
Francisco de Assis Barbosa Júnior	9
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	69
Clóvis Rodrigues Barbosa	9
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	70
José Guilherme Marques Júnior	36

16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:



Foram realizados na Unidade dois ciclos do observatório, conforme protocolo 000-02943/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico a diminuição do TMDP1e, apesar de continuar acima do parâmetro fixado no planejamento estratégico do Regional.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.

17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos, ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Embora constem, ainda, no sistema Garimpo, a informação de contas com saldos a serem liberados, como demonstra o quadro abaixo:



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 15

Barra	Conta	Vara	Jurisdicção	Processo	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	4876790-1	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	000800-74.2013.5.13.0005	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	00000000000000	PROSEGU BRAS S/A TRANSP VALORES E S	17428731000135	R\$ 238.029,18
Caixa	4872577-0	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0173900-71.1993.5.13.0005	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS MARTINS	00000000000000	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	46568770000136	R\$ 25.678,34
Caixa	4872977-5	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000800-74.2013.5.13.0005	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	00000000000000	PROSEGU BRAS S/A - TRANSPOTADORA C	17428731000135	R\$ 13.262,27
Caixa	4890785-1	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001306-11.2017.5.13.0005	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	00044136480482	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENC	09095183000140	R\$ 9.959,04
Caixa	4889232-4	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000538-22.2016.5.13.0005	GLEYSE CARINA ARAUJO CORREIA	00005642436473	COMERCIAL DE ALIMENTOS PEREIRA LTDA	03109785000123	R\$ 9.925,25
Caixa	4806913-9	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0066300-02.2009.5.13.0005	LEONE DOS SANTOS DANTAS	00000000000000	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE	13004510000189	R\$ 9.773,78
Caixa	4862183-4	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0126500-60.2013.5.13.0005	JOAO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	00000000000000	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	00000000000000	R\$ 9.727,06
Caixa	4859097-1	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0030300-64.2008.5.13.0005	JARIDE EMILIA BARBOSA	00000000000000	MUNICIPIO DE CAAPORA	08865644000154	R\$ 9.571,90
Caixa	4835016-4	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0149700-33.2012.5.13.0005	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA	00000000000000	ATAÇADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO N	70120662000180	R\$ 9.431,34
Caixa	4862581-3	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0123800-77.2014.5.13.0005	WILLAMIS RIBEIRO SOARES	00000000000000	UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	09250085000130	R\$ 9.098,89
Caixa	4872280-6	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000427-04.2017.5.13.0005	MARIA DA CONCEICAO BISPO DA PAIXAO	0003989308483	CONTAX MOBILTEL S/A	87313221000190	R\$ 7.748,06
Caixa	4886341-2	05 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0005300-82.1996.5.13.0005	VANIA RAUNUNES DE OLIVEIRA	00000000000000	CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A	46568770000136	R\$ 7.292,76

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da existência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência de processos arquivados após 15/2/2019 com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

Barra	Conta	Vara	Jurisdicção	Processo/Termo de Comp	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	4875035-9	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130891-42.2015.5.13.0005	WASHINGTON PEREIRA	00000000000000	LUIZ CLAUDIO BETTEGA DE PAULI	00025411519934	R\$ 18.982,80
Caixa	4915953-0	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0042000-71.2007.5.13.0005	JOSE ESTANHO DE LIMA FILHO	00000000000000	MUNICIPIO DE CAAPORA	08865644000154	R\$ 15.355,08
BB	500122489671-0	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001576-69.2016.5.13.0005	JOSE ADELINO DOS SANTOS	0,0	TWS BRASIL IMOBILIARIA, INVEST	8563347000154,0	R\$ 9.891,09
Caixa	4887295-0	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130378-22.2015.5.13.0005	EDUARDO JOSE RODRIGUES DE MELO	00000000000000	KIRTON BANK S.A - BANCO MULTIPLO	01701201000189	R\$ 9.845,91
Caixa	4899978-0	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0131212-25.2015.5.13.0005	ANTONIO DA CRUZ BARBOSA DA SILVA JUNI	00000000000000	FALECOM COM E SERV LTDA TIM CELULAR SA	00000000000000	R\$ 8.695,10
Caixa	4900386-7	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0067600-84.2013.5.13.0005	KATIA ABOU HAKAL MARTINS	00000776614436	ADVENTURE - TECNOLOGIA E SOLUC	05621208000141	R\$ 7.547,85
Caixa	4889868-2	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0131667-87.2015.5.13.0005	DAMIANA CLAUDIA DOS SANTOS HONORATO	00000000000000	AMBIENTAL SOLUCOES LTDA	01840291000199	R\$ 6.870,80
BB	3800125818905-0	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001390-46.2016.5.13.0005	ARA OLIVEIRA DOS SANTOS	0,0	TAVARES DE MELO EMPREENHIMENTO	8039919000109,0	R\$ 5.108,43
Caixa	4897146-0	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000473-56.2018.5.13.0005	JOAO BERNARDO DE SOUZA	00055251943415	TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICALTDA	00777858000590	R\$ 5.096,19
Caixa	4902063-0	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130110-65.2015.5.13.0005	KELLY QUEIROZ VITAL	00006555367440	PROMOFORT SOLUCOES EMPRESARIAIS, PROMOC	03323588000148	R\$ 4.672,04
Caixa	4897542-3	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0114300-84.2014.5.13.0005	NELSON GAAO DE QUEIROZ	00011024615553	CBTU	423574830001017	R\$ 4.619,18
Caixa	4875039-1	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130891-42.2015.5.13.0005	WASHINGTON PEREIRA	00000000000000	LUIZ CLAUDIO BETTEGA DE PAULI	00025411519934	R\$ 4.441,04
Caixa	4878917-4	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000243-82.2016.5.13.0005	NIELTOM SIMAO BARBOSA	00000000000000	AMRITEC S/A	00679427000168	R\$ 4.163,45
Caixa	4873122-2	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000139-90.2016.5.13.0005	JOSE MARIZ DA SILVA	00016676823420	FIERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	08864917000146	R\$ 4.146,07
Caixa	4857658-8	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0072400-24.2014.5.13.0005	RAQUEL DA SILVA GOMES	00008949217465	AEC CENTRO DE CONTATOS S/A	02455233000104	R\$ 4.080,94
Caixa	4809189-4	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0125400-85.2004.5.13.0005	PAULA FRANSINETTI DA SILVA BAR	00000000000000	PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTIV	04581990000150	R\$ 4.009,31
Caixa	4875421-4	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130891-42.2015.5.13.0005	WASHINGTON PEREIRA	00000000000000	LUIZ CLAUDIO BETTEGA DE PAULI	00025411519934	R\$ 3.866,02
Caixa	4875037-5	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130891-42.2015.5.13.0005	WASHINGTON PEREIRA	00000000000000	LUIZ CLAUDIO BETTEGA DE PAULI	00025411519934	R\$ 3.678,50
Caixa	4862892-5	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0131134-31.2015.5.13.0005	SAIAS SOARES OLIVEIRA	00000000000000	SANTAMARIA TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	00171428000105	R\$ 3.475,59
Caixa	4896630-0	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001382-69.2016.5.13.0005	MIGUEL CRENCENCO DA COSTA MELO	00000000000000	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06347409000165	R\$ 3.208,28
BB	4900133812100-0	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000686-33.2016.5.13.0005	DANIEL ALVES DA SILVA ARAUJO	5505170498,0	ITAJU UNIBANCO S.A	60701190000104,0	R\$ 2.713,26
Caixa	4902868-1	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001040-87.2018.5.13.0005	EDSON ROBERTO DA SILVA	00058660420472	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13004510000189	R\$ 2.466,89
Caixa	4906407-6	5 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0112700-28.2014.5.13.0005	HILDEGREY PAIVA CAVALCANTI	00000000000000	FORÇA ALERTA SEG E VIG PATRIMONIAL LTDA	10446347000116	R\$ 2.480,25

Verifica, com preocupação, o arquivamento de processos sem a lavratura de certidão atestando a ausência de saldo em conta judicial (Ato TRT SCR nº 017/2020), a exemplo dos processos 0001390-46.2016.5.13.0005 e 013091-42.2015.5.13.0005.



Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito à movimentação das contas judiciais, até 11/8/2020, verifica-se que a Unidade não efetuou qualquer registro no sistema Garimpo, conforme relatório do SAOPJE:

Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação

Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 11/08/2020; Órgão Julgador: 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 6

Relatório gerado em: 11/08/2020 13:39:27

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 0,00
Pagamento ao advogado - conta existente	R\$ 0,00
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 0,00
Recolhimento INSS	R\$ 0,00
Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00

Importante registrar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo considerado de contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

**COVID-19 Produtividade**

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 10/08/2020; Órgão Julgador: 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 11/08/2020 11:36:15

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventários	Total Judiciais	Total
5ª Vara do Trabalho de João Pessoa	1467	4285	604	45860	6356	52216

19. Procedimentos correicionais**Processos analisados**

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000868-82.2017.5.13.0005	0000662-68.2017.5.13.0005	0131648-90.2015.5.13.0002
0056900-11.1997.5.13.0005	0000782-43.2019.5.13.0005	0000260-84.2017.5.13.0005
0130547-09.2015.5.13.0005	0001061-97.2017.5.13.0005	0000491-77.2018.5.13.0005
0154300-63.2013.5.13.0005	00003013-85.2016.5.13.0005	01310104-82.2015.5.13.0005

Como resultado da análise realizada entre os dias 15 e 16/7/2020, verificou-se que os processos 0000260-84.2017.5.13.0005, 0130547-09.2015.5.13.0005, 0001061-97.2017.5.13.0005 e 0000491-77.2018.5.13.0005 estavam paralisados desde 19/6/2020, 4/5/2020, 9/12/2019 e 9/12/2019, respectivamente.

Foram detectadas pendências de cumprimento nos processos 0000662-68.2017.5.13.0005 (Id 60a6ebe) e 0154300-63.2013.5.13.0005 (Id b9b7b81).

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, nos últimos seis meses, foram registradas, por



meio de manifestações, denúncias relativas aos processos 00003013-85.2016.5.13.0005 e 01310104-82.2015.5.13.0005, devidamente solucionadas.

20. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

- a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;



- b) priorizem a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução;
- c) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrija-las;
- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT ;
- d) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

2 Recomendações específicas:

- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) regularize a situação dos processos analisados e com pendências;
- c) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- d) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;



- e) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito;
- f) providencie o regular registro, no sistema Garimpo, das movimentações dos valores ocorridos nos processos arquivados definitivamente em data anterior ao dia 14/2/2019.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendação específica:

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

21. Considerações finais

O Desembargador Corregedor ressalta que a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, sempre buscando a otimização de rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para o Regional, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento das Metas 1, 2, 3, 6 e 7/2019 do CNJ, com índices de **124,48%**, **107,74%**, **101,29%**, **102,05%** e **108%**, respectivamente. Destaca, com satisfação, que, neste exercício, a Unidade vem cumprindo as Metas 2, 3, 5 e 6/2020, com percentuais respectivos de **107,64%**, **102,69%**, **136,03%** e **102,05%**.

Por outro lado, registra preocupação com a quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência, o que impacta diretamente no cumprimento da Meta 1/2020, cujo índice atualmente se encontra na ordem de **81,16%**. Entende que tal situação pode decorrer das eventuais dificuldades de tramitação dos processos na fase de conhecimento em razão da pandemia. Nesse sentido, há recomendação



específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento da Meta 1 (julgamento).

Chama a atenção para o tempo de duração do processo na fase de conhecimento em razão das metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal (2015-2020), uma vez que a Unidade registra um aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença – de **90,02** dias no ano anterior para **103,80** no atual exercício.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, e assim que disponibilizada nova versão do Sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no PJe.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

22. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva, ao Juiz Substituto Francisco de Assis Barbosa Júnior, ao Diretor de Secretaria Edivaldo Ferreira Pacheco Filho e aos servidores a participação na sessão telepresencial.

23. Encerramento



Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

